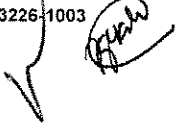


**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 025/2018 - DESO que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA CONTENCIOSA, MEDIANTE SUPERVISÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE DIREITO DO TRABALHO, NA ESFERA JUDICIAL E SEUS REFLEXOS NA ESFERA ADMINISTRATIVA, REPRESENTANDO DA MELHOR FORMA OS INTERESSES DA DESO.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2019 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2018 e nº 068/2018, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente; pelo Advogado *Vinicius Aragão Santiago Costa*; e pela Engenheira Civil *Patrícia Costa Faro*, Membros e como Secretário *Hercílio da Silva Ramos Junior*; tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A". Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora *Andréa Fernandes Amorim*, portadora do RG Nº 08.387.601-72 SSP/BA, representando a empresa **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHISIO LISBOA**; do Senhor *Francisco José Groba Casal*, portador do RG Nº 09.155.052-15 SSP/BA, representando a empresa **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AURÉLIO PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP**; da Senhora *Verônica Gonçalves Magalhães Castro*, portadora do RG Nº 12.392.146 SSP/SE, representando a empresa **LAPA GÓES E GÓES ADVOGADOS**; e do Senhor *Pedro Augusto Fatel da Silva Targino Granja*, portador do RG Nº 13.186.191-30 SSP/BA, representando a empresa **VILA-NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY E CONRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. A licitante **TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL** entregou seus envelopes nesta Companhia de Saneamento através do protocolo nº 52.557/2018 às 07:20. Registra-se que o **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AURÉLIO PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP** apresentou 9 (nove) volumes encadernados como anexo de documentação para comprovação de cumprimento à exigência do item 9.5.5 (Experiência profissional da Sociedade (pessoa jurídica) através de atuação em processos que corram nas Varas Trabalhistas e Tribunais Regionais e TST por meio de certidões emitidas por estas ou pela INTERNET comprovando o número de processos em que os sócios contantes no Contrato Social atuaram, sendo admitido como critério de habilitação o mínimo de 400 (quatrocentos) processos). Conferida as credenciais das licitantes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL) das licitantes. A licitante **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHISIO LISBOA** apresentou proposta com valor global de R\$ 178.560,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais); a licitante **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AURÉLIO PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP** apresentou proposta com valor global de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais); a licitante **LAPA GÓES E GÓES ADVOGADOS** apresentou proposta com valor global de R\$ 502.416,00 (quinhentos e dois mil quatrocentos e dezesseis reais); a licitante **TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL** apresentou proposta com valor global de R\$ 281.520,00 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte reais); e a licitante **VILA-NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY E CONRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS** apresentou proposta com valor global de R\$ 482.400,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para sessão de negociação e de abertura dos Documentos de Habilitação da empresa melhor classificada, através de publicação no site da DESO ([www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br)). Franqueada a palavra aos licitantes, o representante da empresa **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHISIO LISBOA** constou em ata que "na credencial da VILA - NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY E CONRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, não



CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" REFERENTE À LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 025/2018 - DESO

consta a assinatura de todos os associados para validar a representação de seu preposto nesta sessão, conforme seu Contrato Social", dessa forma, o Sr Pedro Augusto Fatel da Silva Targino Granja assinará essa Ata como espectador desta sessão, sem poderes para representar a empresa VILA-NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY E CONRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Em seguida o representante da **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AURÉLIO PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP** manifestou-se como se segue: "Em relação ao escritório VILA-NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY E CONRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, a proposta não tem validade uma vez que foi assinada pelo Dr Pedro Augusto, que não tem poderes para fazê-lo conforme o Contrato Social do referido escritório", o que foi corroborado pelo **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHISIO LISBOA**. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, [assinatura], na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, membros da Comissão, pelos demais presentes e publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 17 de janeiro de 2019.

**COMISSÃO:**

[assinatura]  
Daniel Carlos Aragão Melo Santos  
Presidente

[assinatura]  
Vinícius Aragão Santiago Costa  
Membro

[assinatura]  
Patrícia Costa Faro  
Patrícia Costa Faro  
Membro

**LICITANTES:**

[assinatura]  
Andréa Fernandes Amorim  
**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHISIO LISBOA**

[assinatura]  
Francisco José Groba Casal  
Francisco José Groba Casal

**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AURÉLIO PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP**

[assinatura]  
Verônica Gonçalves Magalhães Castro  
Verônica Gonçalves Magalhães Castro  
**LAPA GÓES E GÓES ADVOGADOS**

**ESPECTADOR:**

[assinatura]  
Pedro Augusto Fatel da Silva Targino Granja